

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 069/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, RANGELITO ARRABAL, matrícula: 29.499 e RONAN SALES FARIAS, matrícula: 953.989 como fiscais responsáveis pelos Contratos oriundos dos Processos abaixo mencionados, tendo como Processo Originário o Processo de nº 004706/2022-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM DESERTO NO PROCESSO Nº 10.832/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR À NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2021/2022, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA/SMSA.

PROCESSO	CONTRATO
Nº 026829/2022-SMSA	Nº 046/2023-SMSA
Nº 026833/2022-SMSA	Nº 047/2023-SMSA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo
 Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 070/2023 - SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº 5146.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, RANGELITO ARRABAL, matrícula: 29.499 e RONAN SALES FARIAS, matrícula: 953.989 como fiscais responsáveis pelo Contrato oriundo do Processo abaixo mencionado, tendo como Processo Originário o Processo de nº 010385/2022-SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 10.832/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2021/2022, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA/SMSA.

PROCESSO	CONTRATO
Nº 026817/2022-SMSA	Nº 048/2023-SMSA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LEVI DE JESUS SILVA EM 29/03/2023 10:29:19

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8783CBD3

Luiz Renato Maciel de Melo
 Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 071/2023 - SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº 5146.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, REGIANE DE PAULA, matrícula nº 21457 e RICHARD VANDERLAN DE SOUZA DUQUE, matrícula: 45530 como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo nº 049/2023-SMSA, oriundo do Processo de nº 007466/2021-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE REDES PARA USO COMO LEITOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo
 Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 072/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, RANGELITO ARRABAL, matrícula: 29.499 e RONAN SALES FARIAS, matrícula: 953.989 como fiscais responsáveis pelos Contratos Administrativos nº 051/2023-SMSA, 052/2023-SMSA e 053/2023-SMSA, oriundos do Processo Administrativo nº 024754/2021-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - MÁSCARAS PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo
 Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 073/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.